

**EDITAL N.º 99/2020**

**Publicidade das deliberações do Executivo Municipal de 23 de março**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, e, em cumprimento do disposto no artº 56 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 23 de março do ano em curso, tomou as seguintes deliberações:

- **Aprovar com abstenção do PS** proposta de celebração de acordo entre o Município de Braga e o STAL;

- **Aprovados por ratificação os Despachos do Sr. Presidente da Câmara de 16 de março de 2020 e de 20 de março de 2020** referente ao COVID-19 - Restrição de Horários dos Estabelecimentos Comerciais – Edital nº 96/2020;

- **Aprovar** as propostas de Apoios Financeiros “Contratos Programa” com as seguintes entidades: Associação Wado Internacional Karaté Portugal (9.025,00€) e Smiling Gragon Associação Karaté (565,00€);

- **Aprovar** a proposta de protocolo entre o Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular e o Município de Braga para a realização da VI Capital da Cultura do Eixo Atlântico;

- **Aprovar com abstenção do PS** a confirmação do estado de conservação dos imóveis sítos na rua do Monte de Baixo e lugar da Feira Nova ambos da União das Freguesias de Arentim e Cunha, e ao prédio sito na rua do Calvário, Freguesia de Tebosa, para efeitos do previsto no nº 4 do artº 46 do código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI) relativo a prédios urbanos em ruínas;

-**Aprovar com abstenção do PS e CDU** a prorrogação de prazo por 40 dias da empreitada de “Eliminação de Barreiras Urbanísticas e Arquitetónicas em Montélios – Lote 3 – Makro”;

- **Aprovar a abertura de Consulta Pública com abstenção do PS e CDU** a proposta de Projeto de Revisão ao Código Regulamentar do Município de Braga, na parte referente ao Centro Histórico;
- **Aprovar e remeter à Assembleia Municipal com o voto contra da CDU e abstenção do PS** a proposta do Regulamento do Mercado Municipal de Braga;
- **Aprovar e remeter à Assembleia Municipal com voto contra da CDU** a proposta relativa - Processo de Descentralização – Transferência de Competências – Aceitação das Competências para o ano de 2021;
- **Aprovar** a proposta de isenção, durante três meses, das taxas devidas pelo regime simplificado de Ocupação do Espaço Público e Quiosques instalados em Espaço Público – Plano de Ação COVID-19, com vista à Assembleia Municipal;
- **Aprovar** a minuta da proposta de Contrato de Comodato de Bem Imóvel – Viaturas;
- **Rejeitar com voto favorável do PS e CDU nos pontos 2, 3, 4 e 5** a proposta apresentada pelos Vereadores do PS – Isenção de Taxas Municipais, COVID-19, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município de Braga.

Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 25 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 27/03/2020 - DAC/Liliana Veiga

## 12 Proposta de isenção de taxas municipais

O Partido Socialista defende que, perante a actual situação de emergência social e económica, cujo término é imprevisível, o Município de Braga deve adoptar medidas extraordinárias no sentido de minimizar os efeitos da pandemia do Covid 19.

Todos sabemos que Braga tem, economicamente, uma forte componente de comércio e serviços com destaque para a restauração, bares, cafetarias e similares, à qual a gestão municipal não pode ficar indiferente.

O Partido Socialista sugere à CM Braga que, e com efeitos imediatos, sejam aplicadas medidas de apoio ao comércio tradicional e empresas do sector da restauração e hotelaria, por tempo indeterminado e enquanto se aplicarem as medidas de contenção da pandemia, tendo em conta a previsível e aconselhável diminuição de circulação de pessoas e conseqüente quebra de clientes.

Neste período, e mais do que nunca, devemos apoiar e implementar medidas que restrinjam a circulação de pessoas ao mínimo possível e ao estritamente necessário. Apoiamos, por isso, as medidas e os conselhos que, sobre essa matéria, já foram adelantados pelas autoridades nacionais e locais, bem assim como pela ACB, associação representativa do comércio e indústria local.

A difícil situação em que os empresários dos setores em causa estão colocados merece e aconselha que se antecipem medidas específicas de apoio às atividades de alojamento, da restauração, bares e bebidas, nomeadamente ao nível financeiro, de modo a acautelar e minimizar impactos negativos na atividade turística este ano.

Nesse sentido, o PS Braga propõe à Câmara Municipal de Braga as seguintes medidas:

1. Adiar para o próximo ano a entrada em vigor da taxa municipal turística de dormida, cobrada pelos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local aos respetivos hóspedes.
2. Isentar das taxas municipais relativas ao ano de 2020 todos os estabelecimentos comerciais de serviços não essenciais que se decidam pelo encerramento total para evitar a propagação do vírus.
3. Isentar a taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, tendo em conta o reiterado apelo da CMB ao encerramento dos estabelecimentos comerciais e outros.
4. Suspensão do pagamento de estacionamento à superfície enquanto durarem as medidas excepcionais de isolamento profilático e social.
5. Isenção do pagamento das avenças de estacionamento à superfície para os comerciantes e para pessoas em situação de isolamento profilático, nos termos do Despacho n.º 3103-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 48, de 9 de março.

O PS defende que Braga, o País e a Europa, estão a viver um momento especial, de emergência, que justifica medidas extraordinárias que beneficiam o comércio tradicional.

Posteriormente, e depois de avaliado o impacto e duração deste período de contenção, sugeriremos outros tipos de apoios a conceder às empresas e pequenos comerciantes afectados.

Braga, 16 de Março 2020

Os Vereadores do Partido Socialista

Artur Feio  
Liliana Pereira  
Helena Teixeira

*Delibado rejeitar. Voto pessoal do  
PS e CDU nos pontos 2, 3, 4 e 5.*